



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 259 /2001

**INDICAÇÃO N° _____
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS

Em 28/10/2001:

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Elétrica de
Brasília – CEB providências para a
iluminação pública da via principal
que liga a rodovia DF 001 à Vila
Basevi, na Região Administrativa de
Sobradinho, RA – V

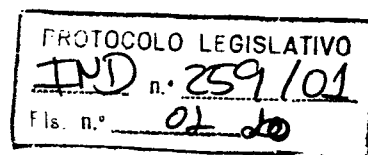
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu
Regimento Interno, sugere à Companhia Elétrica de Brasília – CEB providências
para a iluminação pública da via principal que liga a rodovia DF 001 à Vila
Basevi, na Região Administrativa de Sobradinho, RA – V.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da Via Pública irá proporcionar mais segurança aos
moradores do local, pois o índice de violência e criminalidade, além dos
acidentes no trânsito são altos devido, principalmente, a falta de iluminação. Este
pedido trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores do local.

Vale ressaltar que a segurança pública é dever do estado, garantindo a
incolumidade das pessoas, conforme art. 117 da Lei Orgânica do Distrito
Federal.

Sala das Sessões, em



Deputada ANILCÉIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

09/12/2001 AM 3:41:5

09/12/03/01 AM 4:31:0